



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SEFIN



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**RELATÓRIO DA PROVA
DE CONCEITO PREGÃO
ELETRÔNICO
003.2021 - SEFIN**

1. Objetivos:

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada pela empresa J JOEDSON DE OLIVEIRA VIEIRA. Esta Prova de Conceito atende ao determinado no processo Pregão Eletrônico 003.2021 – SEFIN.

Cabe esclarecer que esse processo tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTRÔLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2. Detalhamento da Prova de Conceito:

A prova de conceito foi realizada às 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Estavam presentes os servidores que teriam acesso ao respectivo sistema. Assim, teve início a Prova de Conceito utilizando como roteiro o checklist de requisitos, a fim de aferir cada funcionalidade e requisito exigido pelo Termo de Referência Nº 003.2021 - SEFIN. O representante da Licitante também responderam às consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela equipe técnica. Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 10:45horas.




**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



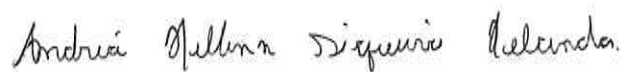
3. Avaliação dos Resultados:

A Prova de Conceito foi concluída **SEM ÊXITO** no resultado, não sendo apresentada a solução e a realizada a verificação prática das funcionalidades e características do produto conforme os requisitos exigidos.

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica e as suas funcionalidades, características do produto e verificou a sua não compatibilidade com os requisitos exigidos, conforme o Checklist Edital – Termo de Referência nº 003/2021 - SEFIN. Diante do exposto, conclui-se que a solução tecnológica e as funcionalidades apresentadas **NÃO ATENDERAM** os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

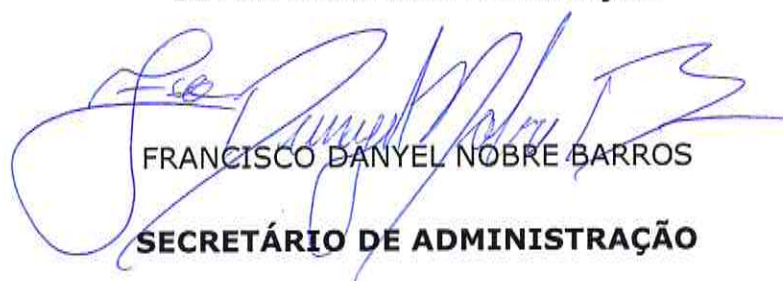

ANDREA HELLEN SIQUEIRA HOLANDA

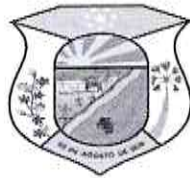
SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO



PAULO SERGIO CHAGAS GIRÃO

SETOR COMPRAS E SERVIÇOS


FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



José Gidel O. Sampaio
JOSE GIDEL OLIVEIRA SAMPAIO

ASSISTENTE DE GABINETE

José Edulton da Silva Girão
JOSE EDULTON DA SILVA GIRÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (TRIBUTOS)